



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Portarias.....	03 a 04.
Editais.....	05 a 07.



## Decretos



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 398, de 08 de Agosto de 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

**CONSIDERANDO**, a sanção da Lei Municipal nº 1.008, de 23/04/2021 que "Define, estabelece competências e atribuições da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências";

**CONSIDERANDO**, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reestruturação organizacional dos cargos em comissão do Município de Una,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **ERIK DE JESUS MARTINS**, para o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 08 de Agosto de 2022.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

**Portarias**



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 85, de 13 de Julho de 2022.**

**“Concede para Tratamento de Saúde a servidora do Município”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 108, e ao constante dos requerimentos protocolados com o nº 47.276, Livro nº 14, Folhas nº 170 e 47.304, Livro nº 14, Folhas 171v,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, à servidora **LUZINETE TEIXEIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/07/2022 a 29/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 13 de Julho de 2022.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



**Fundo Municipal de Educação de Una  
FMEU  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer**

**PORTARIA FMEU Nº 125, de 23 de Agosto de 2022.**

***“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.***

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 47.456, Livro nº 14, Folhas nº 182v,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, à servidora **LUZINETE CAMILO DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, no período de 23/08/2022 a 20/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

***Publique-se.***

***Registre-se.***

***Cumpra-se.***

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 23 de Agosto de 2022.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU

## **Edital**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (COMDEMA)**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (COMDEMA), através deste Edital, convoca os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil local para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 09h00min, no auditório da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, antiga escola André Rebouças (Rua JJ Seabra, S/N, Centro) com objetivo de formar novo Plenário do COMDEMA para o biênio 2022-2024.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente para o biênio 2022-2024 será regido por este Edital observando o regramento contido no Regimento Interno do COMDEMA, instituído através do Decreto nº 257 de 25 de maio de 2010.

1.2 - A formação do Plenário do COMDEMA se dará através de indicação pelos órgãos e entidades indicados no Artigo 6º Decreto nº 257 de 25 de maio de 2010.

1.3 - Os Conselheiros indicados pelos órgãos e entidades indicados no Artigo 6º Decreto nº 257 de 25 de maio de 2010, que comporão o Plenário do COMDEMA elegerão Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo através de votação aberta.

1.4 - O mandato dos Representantes eleitos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da Ata de Audiência Pública no Diário Oficial do Município.

#### **2. DAS INDICAÇÕES**

2.1 - As indicações dos Conselheiros de cada órgão e entidade deverão ser realizadas no dia 15 de setembro de 2022, na AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada a partir das 09h00min, no auditório da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, antiga escola André Rebouças (Rua JJ Seabra, S/N, Centro).

2.2 - Os órgãos e as entidades, bem como a sociedade civil que indicarão seus Conselheiros Representantes através do modelo de formulário contido no anexo I deste edital, observando as categorias constantes no Artigo 6º do Regimento Interno do COMDEMA, Decreto nº 257 de 25 de maio de 2010, conforme discriminado a seguir:

I - Representantes do poder público: 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;

II - Representantes de associações urbanas e rurais: 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;

III - Representantes do terceiro setor, empreendedores e agências financeira: 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;



2.3 - As associações urbanas e rurais, bem como as entidades do terceiro setor que participarão do COMDEMA devem comprovar a sua regularidade estatutária e fiscal no ato da indicação;

### **3 DA ELEIÇÃO, RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE**

3.1 - Após a formação do Plenário através das indicações dos Conselheiros pelos setores listados junto ao Artigo 6º do Regimento Interno do COMDEMA, passar-se-á a Eleição dos Cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo através de votação aberta.

3.2 - Serão eleitos os membros que alcançarem a maioria de 2/3 (dois terços) dos votos válidos.

3.3 - A nomeação e a posse dos novos Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo se dará na mesma Audiência após a homologação do resultado pelo Presidente em exercício.

### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

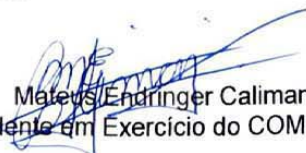
4.1 - Os pedidos para uso da palavra deverão ser realizados antes do início da Audiência, no próprio local.

4.2 - Ficam assim convocados os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil, com atuação no Município de Una, especialmente os voltados às questões ambientais, para cadastramento no COMDEMA do dia 15 de setembro de 2022, a fim de participarem do processo eleitoral que elegerá Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo para o biênio 2022-2024.

4.3 - O material referente a este Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal: <https://www.una.ba.gov.br/>.

Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE ELEIÇÃO, que será publicado no Diário Oficial e outros meios de divulgação, bem como afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada a sua mais ampla divulgação.

Una (BA), 31 de agosto de 2022.

  
Mateus Endringer Caliman  
Presidente em Exercício do COMDEMA



**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO E SUPLENTE DO COMDEMA.**

**AO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE UNA – COMDEMA**

A \_\_\_\_\_,  
localizada \_\_\_\_\_, Una -  
Bahia, CNPJ: \_\_\_\_\_ vem por meio deste, indicar como  
representantes desta instituição os membros:

**1 – TITULAR:** \_\_\_\_\_

**2 – SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

Una – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022